

ASPECTOS DA FILOSOFIA MORAL DE JOHN STUART MILL

Wilton de Oliveira

2.1. INTRODUÇÃO

Este capítulo faz uma incursão por aqueles aspectos da filosofia moral de Mill que consideramos cruciais para a fundamentação teórica de sua defesa da emancipação feminina. De modo que este capítulo visa instrumentar o leitor para a compreensão dos argumentos empregados por Mill em *The Subjection of Women*, obra que será apresentada no próximo capítulo.

A filosofia moral de Mill descende do utilitarismo de Jeremy Bentham, e por este motivo apresentamos logo no primeiro tópico do presente capítulo o princípio que nortearia tal filosofia e estabeleceria as fronteiras do que deveria ser considerado como utilitarismo. Este princípio encerra uma determinada concepção de natureza humana, a saber, o fato de que as ações humanas são determinadas, em sentido estrito, à busca do prazer e à prevenção da dor; sendo assim, o denominado princípio de utilidade irá respeitar tal concepção de natureza humana e, desse modo, prescrever as ações que promovam o maior saldo líquido de prazer para o maior número de indivíduos que podem ser afetados por tal ação. Este princípio forneceu a base em que a filosofia moral de Mill se assentou. Embora Mill tenha dado novos contornos e encaminhado tal princípio para direções muitas vezes contestadas por seus críticos, o fato é que Mill sempre permaneceu fiel ao princípio de utilidade. Além disso, um fator importante ressaltado no presente tópico encontra-se na alegação de que o utilitarismo de Bentham, por suas implicações teóricas, comporta um feminismo. Por considerar que a atribuição de direitos não pode estar vinculada a nenhum aspecto físico ou metafísico, as diferenças existentes entre os sexos jamais poderiam servir de parâmetro para alguma implicação legal. O princípio de utilidade deve ser sempre o único critério a ser levado em conta para a atribuição de direitos. De modo que tanto os homens como as mulheres têm interesses iguais, que devem ser levados em conta na mesma proporção.

No tópico seguinte, buscamos seguir o rastro do desenvolvimento que John Stuart Mill imprimiu ao seu utilitarismo. Primeiramente fizemos uma incursão pelo

texto de Mill, publicado pela primeira vez em 1838, intitulado *Bentham*. Aí Mill defende que a filosofia de Bentham era limitada por considerar apenas o aspecto moral das ações humanas, sendo este apenas um dentre três aspectos, sendo os outros dois: o aspecto estético, e o aspecto simpático. Além disso, Mill começou a considerar a importância do desenvolvimento do caráter para a consecução da felicidade humana. De modo que um indivíduo que tivesse desenvolvido um caráter refinado estaria muito mais apto para desfrutar dos prazeres da vida, e para fazer os outros felizes. Nesse sentido, seria imprescindível o desenvolvimento do caráter para a formação de agentes morais. A doutrina dos prazeres superiores foi elaborada por Mill em sua obra *Utilitarianism*, publicada pela primeira vez em 1863. Em tal doutrina, Mill formulou que um ser humano com caráter refinado seria capaz de experimentar prazeres que, por exigirem o uso das capacidades humanas mais elevadas como as de pensamento e de escolha, seriam superiores àqueles prazeres que fazem uso apenas das capacidades humanas, por exemplo, sensoriais, e que poderiam ser experimentadas por qualquer animal. Desse modo, a felicidade humana estaria diretamente relacionada com a possibilidade de obtenção dos prazeres superiores, que por sua vez seriam obtidos apenas por um ser com caráter desenvolvido.

Em sua obra intitulada *On Liberty*, Mill elaborou sua concepção dos ingredientes da felicidade, uma forma de se conceber a felicidade como fim inclusivo. Mill defende que a promoção da liberdade e da individualidade está em consonância com o aumento da felicidade. O exercício da liberdade permite que: diferentes modos de vida sejam experimentados e, assim, a decisão sobre a moralidade de tal modo de vida seria mais fundamentada; a possibilidade de se exercitar o escolher de forma autônoma promove o desenvolvimento dos aspectos humanos mais refinados: observar, raciocinar, escolher, criar etc; a existência de diversidade de formas de vida, ao contrário da uniformidade, favorece o progresso social. A liberdade seria, portanto, um ingrediente essencial da felicidade e do progresso. Como vemos, Mill entende que a felicidade incorpora um conjunto de objetivos individuais, todos interligados e perseguidos pelo próprio bem deles, de modo que nenhum possui um valor substancialmente superior ao outro e, desse modo, a liberdade seria um destes; sua ausência implicaria em infelicidade.

Através das concepções desenvolvidas em sua filosofia moral Mill funda uma nova forma de radicalismo. Agora as transformações sociais são requeridas em nome do desenvolvimento do caráter, do alcance de prazeres superiores e da presença dos

ingredientes da felicidade. Este será o conjunto de argumentos utilizados por Mill em sua defesa da emancipação feminina.

2.2. JEREMY BENTHAM E O PRINCÍPIO DE UTILIDADE

Jeremy Bentham é considerado o fundador¹ do utilitarismo, pois foi quem primeiro elaborou e sistematizou de forma acabada o que se denominou com tal termo. Em seu livro intitulado *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*, Bentham explicitou de modo sistemático as concepções vinculadas a esta doutrina bem como as conseqüências práticas destas concepções. Logo no primeiro parágrafo Bentham descreveu claramente a sua concepção de natureza humana:

*“A natureza colocou a humanidade sob o domínio de dois senhores soberanos, a dor e o prazer”.*²

Esta noção será a base que orientará toda a concepção utilitarista proposta por Bentham. O trecho descrito acima afirma que o comportamento humano é severamente determinado por sua constituição psicológica, e tal constituição conduz o comportamento humano no sentido estrito de buscar o prazer e evitar a dor. Ou seja, independentemente das circunstâncias históricas e sociais³, o ser humano, devido a sua natureza, será implacavelmente determinado por *seus senhores soberanos (a dor e o prazer)*.

Imediatamente após o trecho descrito acima, Bentham escreveu:

*“Somente a eles cabe apontar o que devemos fazer, assim como determinar o que faremos. Ao trono desses dois senhores estão ligados, de um lado o padrão daquilo que é certo e errado, de outro a cadeia de causas e efeitos”.*⁴

¹ Esperanza GUIÓSÁN (1992), em seu artigo El Utilitarismo, considerou Bentham o fundador, e Mill o aperfeiçoador da doutrina utilitarista. In: Victoria Camps (org) *História de la ética*, 2º. vol.

² Jeremy BENTHAM. 1988. *Introduction to the Principles of Morals and Legislation*, p.1.

³ Alguns autores consideram que Bentham defendia uma concepção essencialista de ser humano, por exemplo: Maria Cecília M. de CARVALHO. 1998. *John Stuart Mill e os Ingredientes da Felicidade*. Ana de Miguel ALVAREZ. 1990. *Elites y Participación Política en la Obra de John Stuart Mill*.

⁴ Jeremy BENTHAM. *Op. Cit*, p.1.

Bentham além de expressar, em um primeiro momento, o princípio determinante do comportamento humano demonstra que tal princípio servirá como o direcionador do comportamento moral do ser humano. Segundo Bentham, portanto, o que o ser humano deve fazer? A prescrição a ser seguida está presente no princípio de utilidade:

“Por princípio de utilidade entende-se aquele princípio que aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que parece ter de aumentar ou diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo, ou, o que é a mesma coisa em outros termos, segundo a tendência de promover ou comprometer a referida felicidade. Falo de qualquer ação; portanto, de qualquer ação de um indivíduo em particular, como também de qualquer ato ou medida de governo”.⁵

Como vemos a qualidade moral de um ato está diretamente vinculada a tendência em aumentar ou diminuir a felicidade dos indivíduos. Entretanto, o que Bentham entende por aumento de felicidade? Aumentar a felicidade é sinônimo de aumentar o prazer e diminuir a dor. Ou seja, o princípio de utilidade prescreve a escolha das ações cujas conseqüências promovem o maior saldo líquido de prazer; entende-se por saldo líquido de prazer a soma de prazer da qual se desconta a dor produzida pelo ato em questão.

Podemos perguntar ainda: os indivíduos devem procurar aumentar a felicidade (ou prazer) de quem? Como citamos anteriormente, as pessoas tendem por natureza a procurar o prazer e evitar a dor; tal concepção denomina-se *hedonismo psicológico*⁶. Por outro lado, denomina-se *hedonismo ético egoísta* a prescrição segundo a qual os indivíduos devem procurar sua própria felicidade. Segundo Berger⁷ e Guisán⁸, Bentham é um adepto do hedonismo psicológico, mas não poderia ser considerado um defensor do hedonismo ético egoísta. Bentham defendia que os indivíduos deveriam através de suas ações procurar maximizar a felicidade do maior número possível de pessoas. Ou

⁵ Ibid, p. 2.

⁶ A categorização descrita neste momento: hedonismo psicológico, hedonismo ético egoísta e hedonismo ético universal foi retirada de Esperanza GUIÁN. 1992. Utilitarismo. In Victória Camps e Oswaldo Guariglia (org.). *Enciclopédia Iberoamericana de Filosofia*, vol. 2. Concepciones de la ética.

⁷ F. R. BERGER. 1984. *Happiness, Justice and Freedom. The moral and political philosophy of John Stuart Mill*.

⁸ Esperanza GUIÁN. 1992. *Op. Cit.*

seja, Bentham está longe de afirmar que as pessoas devem procurar apenas as suas próprias felicidades. Dado que o agente moral é um ser social, a felicidade do outro quase sempre vai ter implicações importantes sobre a felicidade do agente. Bentham está mais próximo do que se denomina como *hedonismo ético universal*, pois sua prescrição vincula-se ao fato de que o agente moral deve buscar a felicidade do maior número de pessoas, e não apenas a sua própria felicidade.

O conceito de utilidade se estende do bem do indivíduo ao bem coletivo⁹. Tal formulação, como dissemos anteriormente, coloca Bentham como um defensor do hedonismo ético universal, pois seu conceito de utilidade prescreve que todas as pessoas devem buscar a felicidade de todos, e que a felicidade individual está em consonância com a felicidade pública¹⁰.

Entretanto a passagem do hedonismo psicológico para o hedonismo ético universal não é algo tão simples. A pergunta a ser objeto de reflexão é a seguinte: Como adequar o ser humano, possuidor de uma natureza que o limita a uma busca incessante do prazer e a uma conseqüente evitação da dor, para a busca da felicidade alheia? Segundo Carvalho (1998):

*“Cabia ao legislador utilitarista criar instituições sociais de forma a possibilitar que o interesse de cada um na busca de seu próprio prazer se ajustasse harmonicamente aos interesses de outros indivíduos, servindo assim ao interesse geral. Os utilitaristas acreditavam poder remodelar os seres humanos através da educação para melhor se ajustarem a uma sociedade organizada com vistas à consecução da felicidade suprema”.*¹¹

Deste modo, o princípio de utilidade deveria fundamentar as ações individuais, as instituições, as leis, e o governo. Bentham acreditava que um indivíduo poderia se

⁹ Luis Alberto PELUSO. 1998. em seu artigo, Utilitarismo e Ação Social, escreveu: “Fica evidente que na formulação de Bentham, a interpretação do princípio de utilidade implica a coincidência entre o prazer particular e o bem público. Nesse sentido, a felicidade alheia é desejada porque está associada com a própria felicidade do sujeito moral”. In, Luiz Alberto Peluso (org.). *Ética e Utilitarismo*, p. 18.

¹⁰ Segundo Esperanza GUIÑÁN, Bentham facilita o trânsito do hedonismo psicológico e ético egoísta para o hedonismo ético universal quando descreve as potencialidades da *simpatía*, pois esta característica psicológica capacitaria o ser humano a se interessar pelos outros. 1992. Utilitarismo. In: Victória Camps e Oswaldo Guariglia (org.), Enciclopedia Iberoamericana de filosofía. Vol. 2. *Concepciones de la ética*, 280.

¹¹ Maria Cecília M. de CARVALHO. 1998. *Op. Cit.*, p.192.

interessar e buscar através de suas ações a felicidade do maior número possível de pessoas, ou seja, o bem da coletividade, se fosse exposto a uma educação baseada no princípio de utilidade¹². Desse modo resultaram fortalecidas certas características psicológicas, como, dentre outras, a simpatia, que visam os interesses não somente do próprio agente, mas das pessoas em geral. Todavia, segundo Alvarez¹³, Bentham é defensor de um tipo de egoísmo peculiar, pois ele certamente afirmaria que o fato de uma determinada pessoa ser benevolente para com outra, seria decorrente de que ela extrairia algum prazer disto. Ou seja, as pessoas buscariam através de suas ações o bem coletivo, e isto seria possível através da educação, apenas porque estas ações trariam mais benefícios para si mesmas.

Os prazeres, segundo Bentham, não teriam nenhuma diferença qualitativa, de modo que todos os prazeres são considerados igualmente valiosos. Entretanto, os prazeres podem diferir uns dos outros em termos quantitativos, sendo tais diferenças perfeitamente mensuradas, possibilitando enfim que qualquer sujeito (desde um legislador até um homem qualquer) possa através de um cálculo perfeitamente racional, decidir qual será a ação mais correta a seguir. Em outras palavras, ao utilizarmos os critérios de mensuração prazer/dor para os atos a serem seguidos podemos, segundo Bentham, escolher com segurança quais atos são moralmente corretos no sentido de maximizar o prazer e/ou minimizar a dor.

Bentham citou sete variáveis a serem consideradas, a fim de tornar possível o cálculo que determinará a escolha do curso de ação moralmente correto. De início, Bentham citou quatro variáveis que, *para uma pessoa considerada em si mesma, o valor de um prazer ou de uma dor, considerado em si mesmo, será maior ou menor*¹⁴, a saber: intensidade, duração, certeza e proximidade. Quando tivermos como objetivo a avaliação da tendência ou probabilidade de qualquer ato em que o prazer e a dor são produzidos, torna-se necessário levar em consideração outras duas variáveis: a fecundidade e a pureza. E, por fim, se formos levar em conta o número de pessoas afetadas pelo prazer ou pela dor em questão temos que avaliar uma variável: a extensão.

Bentham acreditava ter elaborado, deste modo, um método racional e seguro para a tomada de decisões sobre os problemas humanos. Seria uma tentativa de

¹² Esperanza GUIÁSÁN. 1992 em seu artigo El Utilitarismo, escreveu: “(...) parece plausível, que os interesses alheios possam chegar a converter-se em interesses próprios de forma quase ‘natural’, mediante o processo de socialização em geral e de educação moral em particular (...)”. P.462

¹³ Ana de Miguel ALVAREZ. Op. Cit, pp. 18-36.

¹⁴ Jeremy BENTHAM. Op. Cit, p. 29.

desvincular a ética, a jurisprudência e os assuntos humanos em geral de qualquer forma de obscurantismo, e torná-las acessíveis à vida prática de qualquer pessoa que visasse utilizá-las. Nas palavras de Bentham:

*“Não estamos aqui diante de uma teoria nova e pouco segura, ou inútil. Com efeito, tudo quanto acabamos de expor representa um dado com o qual concorda plena e perfeitamente a experiência do gênero humano, onde quer que os homens possuam uma visão clara acerca de seus próprios interesses”.*¹⁵

Os ataques de Bentham ao obscurantismo e às instituições vigentes e as regras legais, considerando-as exemplos irracionais dos preconceitos da classe aristocrática e de superstição religiosa, ficaram conhecidos como o radicalismo reformista¹⁶. O reformismo de Bentham tinha como foco as possibilidades de melhorar a capacidade intelectual das massas e de fundar instituições compatíveis com a consecução da felicidade humana.

Segundo Riley, o radicalismo de Bentham combinava pelo menos dois elementos principais. Primeiro, as instituições sociais deviam ser planejadas de tal forma que as pessoas auto-interessadas, motivadas fortemente para obter fortuna e poder, tivessem incentivos externos adequados, isto é, recompensas e punições para agirem de modo que maximizassem o bem-estar geral. O segundo elemento estava relacionado com uma psicologia hedonista que defendia que a motivação de qualquer ser humano estava sempre relacionada com a busca do próprio bem estar (presença de prazer e ou ausência de dor), e tratava a fortuna e o poder como fontes inseparáveis de prazer em uma vida em sociedade.

2.2.1. O PRINCÍPIO DE UTILIDADE COMPORTA A ADOÇÃO DE UM FEMINISMO?

Como vimos anteriormente, o princípio de utilidade defendido por Bentham apregoa que um ato moralmente correto é aquele que produz um aumento da soma líquida de *felicidade*. É importante observarmos que a designação *felicidade*, não

¹⁵ Jeremy BENTHAM. *Op. Cit.* p. 32.

¹⁶ Jonathan RILEY. 1998. *Mill on Liberty*, pp. 13-16.

discrimina os indivíduos por gênero. Ou seja, não faz uma distinção entre homens e mulheres. Não prescreve, por exemplo, que o agente moral deve procurar maximizar a felicidade apenas dos indivíduos do sexo masculino, ou apenas dos indivíduos do sexo feminino. Desse modo, em tal princípio não se acomoda nenhum valor de origem misógina. Como, por exemplo, a defesa de atos que promovessem apenas a felicidade específica dos homens.

Mas até o momento nada poderia ser afirmado sobre o fato de que tal princípio poderia ter conexão direta com a defesa de um feminismo. Uma pessoa poderia defender um curso de ações e alegar estar promovendo a felicidade, e este curso de ações estar completamente contrário às pretensões consideradas feministas como, por exemplo, a defesa de uma maior igualdade de competição no mercado de trabalho. Tal pessoa poderia alegar que esta igualdade traria mais sofrimento que felicidade, ou que uma condição de desigualdade maximizaria mais felicidade do que uma condição de igualdade. Poderíamos afirmar, portanto, que o princípio de utilidade serviria tanto para a defesa de um feminismo como para a defesa de um antifeminismo? E, desse modo, o utilitarismo de Bentham não possuiria nenhuma ligação teórica que traria implicações feministas?

Segundo Boralevi¹⁷ o utilitarismo de Bentham não só é compatível com o feminismo, mas, historicamente, o feminismo guarda estreitas relações com o utilitarismo. Ou seja, os pressupostos teóricos utilitaristas levaram seus adeptos a serem defensores do feminismo, e contribuíram teoricamente para a elaboração de argumentos utilizados pelos defensores do feminismo, não necessariamente utilitaristas.

Como filosofia positivista e empirista, o utilitarismo ignorou o problema da existência da alma, e assim excluiu uma importante justificativa para a subordinação da mulher. Segundo Bentham, o aspecto principal a ser levado em conta no momento de se estabelecer direitos, não pode estar embasado em nenhum aspecto físico ou metafísico. O fato de se ter nascido mulher e, desse modo possuir uma dada estrutura física, mesmo que distinta da estrutura física masculina, ou o fato de a mulher possuir uma alma distinta ou não da alma do homem, não deveria determinar nenhuma implicação legal. De modo que a única base de estabelecimento de direitos a ser aceita por um utilitarista deve passar pelo crivo do princípio de utilidade, e da experiência, além disso, como já dissemos anteriormente, evitar qualquer forma de obscurantismo. Sendo assim,

¹⁷ Lea Campos BORALEVI. *Op. Cit.*, pp. 23-26.

qualquer argumento que dê primazia a uma suposta essência que diferencie homens de mulheres, e venha a dar direitos a uma das partes sobre a outra, deveria ser completamente descartada por um adepto do utilitarismo. Desse modo, segundo Boralevi, o utilitarismo de Bentham, é compatível com um feminismo e, por este motivo, serviu como suposto teórico ao feminismo de sua época. Assim, qual é o fator teórico fundamental que possibilita tal compatibilidade? O fato de que o princípio de utilidade assume uma igualdade fundamental na estrutura psicológica humana. Ou seja, tanto os homens como as mulheres têm interesses que devem ser levados em consideração. Como vemos, as noções teóricas advindas do utilitarismo oferecem uma concepção de natureza humana e de atribuição de direitos compatível com uma defesa dos direitos das mulheres. Por fim, ao responder a pergunta lançada no tópico em que nos encontramos do presente trabalho, podemos afirmar: não apenas o princípio de utilidade comporta a adoção de um feminismo mas, assim como defendeu Boralevi, o utilitarismo de Bentham contribuiu consideravelmente através seu arcabouço teórico para o desenvolvimento do feminismo de sua época.

No entanto, Bentham não produziu uma obra com uma proposta acabada em defesa da emancipação feminina, e se fossemos depender apenas de seus escritos não teríamos uma visão muito clara do poder de defesa de sua teoria nessa questão social. John Stuart Mill, por sua vez, em *The Subjection of Women*, elaborou uma análise exaustiva do surgimento da sujeição da mulher, das influências do patriarcado na sociedade de sua época, das conseqüências sociais de carregar na sua base um modelo de relação baseado na injustiça, e construiu uma proposta para a consecução da emancipação feminina. Destarte, Mill não utilizou o utilitarismo benthaniano para a sua defesa, mas um utilitarismo que ele foi desenvolvendo na medida que foi escrevendo sua obra, um utilitarismo milleano.

2.3. O DESENVOLVIMENTO DO UTILITARISMO MILLEANO

No primeiro capítulo pudemos observar claramente a importância da pessoa e da filosofia de Jeremy Bentham para a formação intelectual e pessoal de John Stuart Mill. As palavras proferidas por Mill ao terminar de ler um dos escritos de Bentham, demonstram o tamanho de tal importância: *quando eu terminei o último volume do Traité, eu tinha me tornado um ser diferente*. Mill contava apenas dezesseis anos,

quando escreveu esta frase, de modo que era o auge da influência do mestre Bentham sobre o discípulo Mill.

Dezesseis anos depois, quando Mill escreveu seu pequeno texto intitulado *Bentham* e o publicou no periódico *Westminster Review* em 1938, encontrava-se com trinta e dois anos, e já fazia dois e seis anos que os seus dois grandes mestres haviam morrido: seu pai, James Mill, e Jeremy Bentham, respectivamente. Em *Bentham* podemos observar que Mill estava começando a dar os primeiros passos em direção a uma nova forma de se conceber o utilitarismo, uma forma distinta da benthaniana. Em outras palavras, através deste texto, podemos observar o surgimento de um modo alternativo de utilitarismo. Modo este, que encontrará sua forma mais acabada em seu livro *Utilitarianism*, elaborado e publicado posteriormente, e que analisaremos mais adiante.

No entanto, tal texto, que iremos apresentar em seguida, deve ser observado com certas ressalvas. Apesar de ser, uma boa amostra do alvorecer do utilitarismo de Mill (e este é o principal motivo que nos faz apresentá-lo no presente trabalho), é também produto de um momento específico, como já dissemos, em sua biografia, o que trás consigo algumas conseqüências que, como veremos em alguns momentos do texto, o determina a elaborar algumas descrições da filosofia e da personalidade de Bentham um tanto quanto (arriscando uma interpretação) emocionais. Segundo Mellizo¹⁸, *Bentham* deve ser lido com o viés do discípulo que está se desligando do mestre, e buscando seu próprio caminho; de modo que às vezes podemos notar alguns exageros na tentativa de demonstrar as diferenças existentes entre ambos. Em outras palavras, o Jeremy Bentham que iremos conhecer agora é o Bentham de Mill, ou mais especificamente, é o Bentham que Mill estava *vendo* naquele momento de sua vida.

Para iniciarmos a explanação do texto *Bentham*, vejamos a descrição sintética, elaborada por Mill, da concepção de natureza humana empregada por Bentham em sua obra, e o modo como Mill ressaltou que poucos filósofos abordaram com tanta clareza tal concepção:

“Poucos grandes pensadores têm procurado os meios de determinar com tanta certeza o exato conceito que haviam formado do homem e da vida humana (...) O homem é concebido por Bentham como um ser

¹⁸ Carlos MELLIZO. *Op. Cit.*, p. XVI.

*suscetível de prazeres e dores, e governado em toda a sua conduta, em parte pelas diferentes modalidades do próprio interesse e pelas paixões que comumente são qualificadas de egoístas, e em parte por simpatias - e ocasionalmente, antipatias – por outros seres. E aqui termina o conceito que Bentham tem de natureza humana”.*¹⁹

A última frase transcrita, no trecho acima, de certo modo ilustra a posição de Mill sobre tal concepção de natureza humana, ou seja, trata-se de uma concepção muito limitada. Segundo Mill, Bentham não entendia o homem como um ser capaz de perseguir como fim último a perfeição espiritual; ou mesmo como um ser capaz de desejar, para seu próprio bem e segundo seus próprios critérios, sem esperar recompensa e sem temer mal algum que provenha de outra fonte que não seja de sua própria consciência reflexiva. Bentham estaria, afirmou Mill, fechado em uma noção muito restrita, por exemplo, de consciência, de modo que não conceberia a existência desta como algo distinto da busca dos interesses próprios. Ao encontrarmos na obra de Bentham as palavras *consciência, princípio, integridade moral e dever moral* devemos considerá-las sinônimos de *amor à boa reputação*, e às vezes as duas primeiras expressões podem ser consideradas sinônimos de *motivação religiosa* e *motivação de simpatia*. Sentimentos como *aprovação* ou *desaprovação moral*, seja como referência a nós mesmos, ou a nossos próximos, são sentimentos que Bentham parece não ter dado conta de sua existência. Por fim, a noção designada com a palavra *auto-respeito*, segundo Mill, não aparece descrita de forma alguma nos escritos de Bentham.

Na opinião de Mill, além de ter uma visão muito limitada do aspecto moral da natureza humana, Bentham jamais reconheceria que algum ser humano poderia almejar e perseguir qualquer ideal, como o *sentido de honra e dignidade pessoal*, ou seja, o sentimento de exaltação e de degradação pessoal que atua com independência da opinião que outras pessoas podem ter, inclusive contra a própria pessoa; o *amor à beleza*, que é a paixão do artista; o amor à ordem, à congruência, a harmonia em todas as coisas, e a conformidade com os seus fins; o *amor ao poder*, não na limitada forma do poder sobre outros seres humanos, mas ao poder abstrato, ao poder de fazer que se concretizassem nossas vontades; o *amor à ação*, isto é, a sede que nós temos pelo movimento e pela atividade. Segundo Mill, nenhum desses poderosos elementos

¹⁹ John Stuart MILL. *Bentham*, pp. 45-46.

constitutivos da natureza humana são valorizados por Bentham, simplesmente por ele considerar o homem, em sua extraordinária complexidade, um ser muito simples. Mesmo quando Bentham se refere à simpatia, a conceituação desse sentimento não chega a alcançar suas formas mais complexas: o amor a amar, a necessidade de procurar um apoio simpatizante ou de ter objetos de admiração e reverência.

Mill continua ainda a elaboração das críticas à filosofia benthaniana. Bentham não teria, por exemplo, vislumbrado que a moralidade é constituída por duas partes. Uma delas, a auto-educação, a saber, o treinamento que o ser humano leva a cabo exercitando-se sobre seus próprios sentimentos e sobre sua própria vontade. A outra parte, que é a regulação das ações externas, foi abordada por Bentham em sua obra. Entretanto, desvinculada da auto-educação, mostra-se mutilada e imperfeita.

Mill está salientando constantemente o fato de que Bentham, segundo sua interpretação, teria deixado de lado as dimensões mais refinadas do ser humano. Parece-nos, no entanto, uma estratégia utilizada por Mill, onde primeiramente seriam expostas duras críticas que supostamente demonstrariam os limites da concepção de ser humano de Bentham, para em seguida expor a sua concepção, segundo ele, mais completa. Assim, Mill continuou elaborando suas críticas, e questionou, por exemplo, de que forma, sob os pressupostos morais de Bentham, poder-se-ia julgar os aspectos mais sutis do comportamento humano? Ou como se poderiam estabelecer as mais amplas normas morais, sobre os estratos mais profundos do caráter, com total independência da influência que podem ter as circunstâncias externas, como as relações sexuais ou familiares, ou qualquer outra relação social e de simpatia de tipo íntimo? Sendo assim, Mill afirmou:

*“É uma sorte para o mundo que o gosto de Bentham se incline mais para a investigação no campo da jurisprudência, que no da ética propriamente dita”.*²⁰

Embora Mill tenha dirigido até o momento críticas severas à concepção de natureza humana de Bentham, afirmou estar inteiramente de acordo com o seu *princípio*

²⁰ Ibid, p. 55. Esta frase é um bom exemplo daquilo que nos referimos anteriormente como a luta de um discípulo para se libertar de seu mestre. É claramente um exagero de Mill dizer que é uma sorte para a humanidade o fato de Bentham não ter se dedicado tanto ao campo da ética. Até mesmo por que, além de Bentham ter se dedicado arduamente a ética, esta ética, através do princípio da máxima felicidade, embora interpretada de um outro modo por Mill, permaneceu a base na qual Mill sempre alicerçou sua própria ética.

de utilidade, também denominado *princípio da máxima felicidade*. Entretanto, discorda de Bentham quando mantém que *toda justa maneira de pensar nos detalhes da moral dependa diretamente de tal princípio*²¹, desse modo alegou atribuir um grau de importância muito menor ao princípio do que Bentham.

Mill considera que qualquer pessoa racional, independentemente da doutrina que esteja endossando, considera que a moralidade das ações depende das conseqüências que tais ações tendem a produzir. A doutrina utilitarista considera que o bem ou o mal destas conseqüências é medido somente pelo prazer ou pela dor.

*“Na medida em que a adoção do princípio de utilidade induziu Bentham a fixar sua atenção nas conseqüências das ações como condição determinante da moralidade das mesmas, Bentham estava, sem dúvida, no bom caminho; mas para avançar por ele sem se perder, seria necessário um maior conhecimento da formação do caráter e das conseqüências das ações sobre o estado de ânimo do agente do que o conhecimento que Bentham possuía. Sua incapacidade para valorizar esta classe de conseqüências, junto com sua falta desse desejável grau de modéstia que quem carece de uma competente experiência própria deve mostrar para com a experiência que os outros têm sobre essa parte do assunto, limita em grande medida o valor de suas especulações em questões de ética prática”.*²²

Entendemos que a importância do trecho acima denotam a consolidação²³ do valor que Mill passou a atribuir, naquele momento de sua obra, à formação do caráter e dos sentimentos. Importância esta que tenderá a aumentar no decorrer de sua obra, inclusive em sua defesa da emancipação feminina que nos aprofundaremos mais adiante. Quando, por exemplo, Mill demonstra que a educação recebida pelas mulheres, baseada na sujeição, destruía sua dignidade e conseqüentemente desenvolvia um caráter baseado em sentimentos de inferioridade nas mulheres, e de egoísmo nos homens.

²¹ Ibid, p. 81.

²² Ibid, p. 84.

²³ Consideramos a consolidação pelo fato de que Mill iniciou seus questionamentos sobre aquilo que ele passou a conceber como uma limitação no utilitarismo de Bentham, a ausência de uma maior valorização dos sentimentos e da importância da formação do caráter, em sua crise depressiva dez anos antes.

Mill deu continuidade as suas críticas citando ainda outro erro que considerou a mais fundamental limitação da doutrina desenvolvida por Bentham. Segundo Mill, este erro teria suscitado inúmeras críticas (críticas ou de ordem religiosa ou de ordem filosófica) de vários estudiosos de sua obra. Diziam que seus escritos situam-no em oposição aos sentimentos comuns do gênero humano, e atribuíam à sua filosofia um caráter frio, mecânico e antipático; eis a idéia popular que se tinha em geral de um Benthaniano²⁴. Esta limitação, segundo Mill, é decorrente da insistência de Bentham em apenas conceber a existência do aspecto moral das ações humanas quando, na realidade, é apenas um de seus três aspectos. E por fim, Mill expõe a sua proposta, de como seria uma concepção mais abrangente de ser humano. Nas palavras de Mill, tal concepção deveria contemplar três aspectos, ou seja:

*“Toda ação humana tem três aspectos: seu aspecto moral, que se refere a sua bondade ou maldade; seu aspecto estético, que se refere a sua beleza; seu aspecto simpático, que se refere as suas qualidades amáveis”.*²⁵

O aspecto moral apela a nossa razão, e regula aquilo que aprovamos ou desaprovamos de acordo com a moralidade, que está baseada nas conseqüências previsíveis de nossas ações. O aspecto estético apela a nossa imaginação, que regula aquilo que admiramos ou depreciamos, e que se baseia nas qualidades que se manifestam nas ações. Por fim, o aspecto simpático apela ao nosso sentimento humanitário para com o próximo e regula aquilo que amamos, de que nos compadecemos ou o que rejeitamos e, assim como o aspecto estético, baseia-se nas qualidades presentes nas ações.

Mill analisou em seguida a mentira, de modo que buscou tornar evidente a maior amplitude de uma concepção que visava não apenas um, mas os múltiplos aspectos de uma ação. Desse modo, a mentira é considerada um ato mau porque seu efeito é enganar e assim tende a destruir a confiança do homem no homem; é também algo mesquinho porque é um ato covarde, pois procede de um não enfrentamento das conseqüências do

²⁴ Charles Dickens caricaturou, em sua novela satírica *Hard Times* em 1854, o agente moral supostamente idealizado pelo utilitarismo: um sujeito frio e calculista, cuja deliberação moral levava em conta apenas a maximização da felicidade, e ignorava totalmente as emoções e os vínculos afetivos. Em Roger CRISP. *Op. Cit.*, p.50.

²⁵ *Ibid*, p. 85.

dizer a verdade; é ainda evidência de uma falta de poder para alcançar nossos fins fazendo uso de meios nobres e direitos. Mill citou e analisou, em contrapartida, a ação de Bruto, um herói da história romana que, ao condenar seus filhos, agiu moralmente bem, pois condenou pessoas sobre cuja culpa não cabiam dúvidas e, desse modo, executou uma lei essencial para a liberdade de seu país. A ação, em termos estéticos, foi também admirável, pois deixou patente um grau admirável de patriotismo, coragem e autodomínio. Porém, Mill diz não ver nada de amável em tal ação, pois nada nos permite presumir que existam nela qualidades amáveis, nem nada que nos permite presumir qualidades não amáveis.

Em outras palavras, segundo Mill, o erro de Bentham estaria no fato de ter suprimido completamente de sua filosofia o fator estético e simpático das ações humanas. Mill afirmou que Bentham escrevia e sentia como se a norma moral fosse não somente a norma mais importante, mas a única norma existente. Como se ela fosse a única variável determinante de nossas ações e sentimentos. Enfim, diante de tais críticas, a doutrina de Bentham, aos olhos de Mill naquele momento de sua vida, mostrava-se restrita de mais, para um bom entendimento do ser humano em toda a sua complexidade.

Desse modo foi se desenvolvendo uma forma peculiar de utilitarismo. Uma forma onde se buscava valorizar aquilo que Mill considerava falho na doutrina benthaniana, ou seja, a ausência de valorização de alguns aspectos (principalmente os que se referiam aos sentimentos), que Mill considerava essenciais quando se buscasse entender o ser humano como um todo. Mill acreditava que assim poderia escapar das críticas de que o utilitarismo seria uma doutrina de agentes frios e calculistas, e, desse modo, fundar um utilitarismo mais defensável. Mas através desta tentativa Mill estava incorrendo em outros riscos, por exemplo, o de estar defendendo uma doutrina possivelmente incompatível com um modelo que pudesse ser denominado como utilitarista. Por exemplo, como Mill poderia compatibilizar uma doutrina que considerava a possibilidade do cálculo como uma de suas principais virtudes, com a noção de que se deveria levar em conta outras dimensões do ser humano como a capacidade afetiva? Em outras palavras, como compatibilizar o cálculo utilitarista com esta nova forma de se conceber o ser humano? Uma doutrina que não levasse em conta tal cálculo poderia ser considerada utilitarista? De qualquer forma, neste momento, caberia a pergunta: Qual será o rumo tomado por Mill, no desenvolvimento de sua filosofia moral, a partir deste texto?

Gostaríamos de salientar ainda, que não é objetivo do presente trabalho entrar no debate de qual utilitarismo seria mais sustentável teoricamente. Existe na literatura defesas consistentes tanto do utilitarismo de Bentham, quanto do utilitarismo de Mill. Por isso gostaríamos de enfatizar, que as críticas a filosofia de Bentham descritas anteriormente, são opiniões desferidas por Mill em um momento de sua obra. E consideramos de suma importância salientarmos, esta palavra: *momento*; pois o próprio Mill, como veremos mais adiante, vai adotar uma postura mais conciliadora com o utilitarismo de Bentham na elaboração de seu *Utilitarianism*.

2.3.1. A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CARÁTER

Como vimos anteriormente, Mill elaborou uma série de críticas às concepções defendidas por Bentham. Poderiam afirmar, desse modo, que Mill está rompendo com o utilitarismo e adotando uma nova forma de pensar sobre a ética? Segundo Geoffrey Scarre²⁶, a resposta a tal pergunta dependerá de como entendemos o termo *utilitarismo*. De modo que podemos afirmar que Mill se distanciou do utilitarismo de Bentham, entretanto sem repudiar tal doutrina.

Segundo Scarre, Mill elaborou durante a década de 1830, fase em que escreveu as críticas referentes ao utilitarismo de Bentham, época em que foi escrito o texto exposto anteriormente, a concepção segundo a qual um indivíduo que tenha um caráter mais refinado poderia desfrutar mais intensamente dos prazeres da vida que um indivíduo menos desenvolvido. Ou seja, um indivíduo que tivesse desenvolvido um caráter excelente estaria muito mais apto a ser feliz, além disso, estaria muito mais preparado para fazer os outros felizes. Destarte, o que é um caráter excelente? É um bem no qual os talentos intelectuais (único aspecto do caráter valorizado por Bentham) coexistem com a vivacidade de espírito e a vivacidade de imaginação, e com o amor a si mesmo, ao próximo e à humanidade.

Mill passou a considerar o desenvolvimento do caráter um modo muito mais efetivo, do que a adoção de um cálculo felicífico, para a consecução de agentes mais eficientes na promoção da felicidade pública. Podemos dizer, desse modo, que Mill permaneceu firme dentro da tradição utilitarista, pois valorizava a excelência do caráter unicamente como uma condição para a felicidade.

²⁶ Geoffrey SCARRE. 1996. *Utilitarianism*. pp. 87-90.

Em *The Subjection of Women* Mill empregou de modo explícito a concepção de excelência do caráter como uma condição para a felicidade. Argumentou, como veremos detalhadamente no terceiro capítulo, que uma sociedade que tem em sua base o exercício injusto do poder de um sexo sobre o outro, é uma sociedade que corrompe o caráter das mulheres. Tal base estaria alicerçada na família, onde desde criança as meninas aprendem que os homens são aqueles que mandam, e as mulheres são aquelas que obedecem. Caberia, nesse sentido, às mulheres a obrigação do cuidado com o lar. Os seus destinos, assim que elas nascem já estariam traçados: casar-se, ser mãe e cuidar do marido. Estas condições desenvolveriam nas mulheres um caráter extremamente egoísta. De modo que elas jamais se preocupariam com questões de ordem pública, e ficariam apenas centradas naquilo que pudesse afetar seu pequeno mundo privado: marido e filhos. Além disso, seu senso de dignidade seria completamente destruído pelo fato de serem educadas desde criança como seres inferiores. Tal estado de coisas impediria o autodesenvolvimento, o autoconhecimento, a capacidade de simpatia e benevolência para com o outro que não fosse integrante da família, e conseqüentemente não possibilitaria o desenvolvimento de um caráter que, segundo Mill, seria uma das condições necessárias à felicidade. Para que esta condição fosse alcançada, segundo Mill, seria necessária uma alteração naquilo que ele considerava o *locus* da gênese da formação do caráter, a família. A família deveria se tornar uma escola da igualdade e da justiça, onde pai e mãe pudessem exercer sua liberdade de experimentar aquilo que lhes aproovessem, sem que um exercesse um poder coercitivo e injusto sobre o outro. Através do contínuo exemplo de solidariedade e amor entre os pais, os filhos poderiam gradativamente ir desenvolvendo um caráter mais refinado, e desse modo contribuiriam com mais eficácia, quando se tornarem adultos, para a maximização da felicidade geral.

Mill estaria afirmando, portanto, que a excelência do caráter é um mero instrumento para a consecução da felicidade? Scarre respondeu esta pergunta da seguinte forma:

“Mill não quis dizer que possuir um caráter refinado é valioso puramente no sentido instrumental de que alguém que combine inteligência e imaginação com uma simpatia vívida para com os outros com probabilidade de vir a ser um particularmente eficiente (por ser compreensivo e inteligente) produtor de felicidade. Tendo

*um caráter refinado, e ter consciência disso, são, em si, bases para a felicidade”.*²⁷

Scarre está interpretando, por conseguinte, que o exercício da imaginação, da benevolência, da inteligência e tudo o que diz respeito a um caráter refinado são ocupações prazerosas e recompensadoras em si mesmas, e não um instrumento para o alcance de uma posterior felicidade.²⁸

2.3.2. A DOCTRINA DOS PRAZERES SUPERIORES

O utilitarismo de Mill, sistematizado no livro *Utilitarianism*²⁹, uma reunião de três ensaios publicados no *Frazer's Magazine*³⁰ em 1861, visava demonstrar uma nova concepção de ser humano e, desse modo, poder abarcar as aspirações humanas estimadas como mais elevadas.

Mill, logo no início do primeiro capítulo do *Utilitarianism*, descreveu que ocorreram avanços poucos significativos relacionados ao que se denomina como fundamento da moral. Embora este tema, segundo Mill, tenha sido considerado o principal problema do pensamento especulativo, e tenha ocupado os pensadores mais talentosos desde os gregos, pode-se considerar que um consenso está ainda longe de ser alcançado. Pelo contrário, as mesmas rivalidades encontradas nas discussões iniciais estão ainda presentes. Entretanto, as doutrinas morais que atingiram maior consistência ou estabilidade tiveram influência de um critério não reconhecido. Tal critério, segundo Mill, está relacionado com as influências das ações sobre a felicidade, o que é:

“(...) uma consideração muito pertinente e, até mesmo, predominante em muitos dos detalhes da moral, ainda que não se queira reconhecê-

²⁷ Ibid, pp. 89-90.

²⁸ Scarre afirmou, ainda, que tal concepção pode entrar em conflito com a concepção utilitarista (que por sinal, Mill nunca rejeitou explicitamente) de que a felicidade é o único valor. Mill não teria visto também que o mero reconhecimento da fineza do próprio caráter não traria felicidade, a não ser que a pessoa concebesse a fineza de caráter como uma condição valiosa adquirida para seu próprio bem. De modo que o valor de um caráter fino explicaria a felicidade encontrada ao obtê-lo. Segundo Scarre, Mill buscou esclarecer, em outro momento da sua obra, a relação da felicidade com seus objetos, através da doutrina dos ‘ingredientes da felicidade’. Doutrina esta que abordaremos ainda neste trabalho.

²⁹ John Stuart Mill. 1979. *Utilitarianism*.

³⁰ Segundo Wendy Donner, uma revista destinada ao público em geral, determinando assim que tais escritos tenham em vista este tipo de leitor. “Mill’s utilitarianism”. In John Skorupski (org.). *The Cambridge Companion to Mill*, p. 255.

*la como o princípio fundamental da moral e como fonte de obrigação moral”.*³¹

Mill defende, portanto, que mesmo os pensadores que não têm consciência de uma concepção consequencialista³² da moral acabam utilizando argumentos consequencialistas. Um exemplo, citado por Mill, estaria presente na filosofia de Kant, que ao estabelecer e defender um princípio primeiro da moral, faria uso de argumentos que fazem apelo às consequências advindas da adoção ou rejeição de um tal princípio.

Por conseguinte, Mill define de modo sintético e claro a doutrina que assume uma concepção consequencialista como princípio primeiro:

*“O credo que aceita a Utilidade ou o Princípio da Maior Felicidade, como o fundamento da moral, sustenta que as ações são corretas na medida em que elas tendem a promover a felicidade e erradas quando tendem a produzir o contrário da felicidade. Por felicidade entende-se prazer e ausência de dor; por infelicidade, dor e privação de prazer”.*³³

Como vemos, a frase descrita acima pode parecer ter sido escrita por Bentham. Entretanto, logo em seguida, Mill faz um alerta: seria preciso falar muito mais para se ter uma concepção clara do critério moral estabelecido pela teoria, principalmente a respeito das noções de dor e prazer. Desse modo, Mill parece estar sugerindo que o seu utilitarismo haveria de ser, em outro momento de seu artigo, melhor explicado, e que pelo menos até aí sua doutrina e, mais especificamente, sua concepção de felicidade em nada diferia da concepção de Bentham. E um pouco mais adiante Mill afirma que mesmo após tais explicações a *concepção de natureza humana*, onde se fundamenta a sua *teoria da moralidade*, não mudará em nada. Vejamos nas palavras de Mill:

“(...) que o prazer e a ausência de dor são as únicas coisas desejáveis como fins, e que todas as coisas desejáveis – que são tão numerosas

³¹ J. S. Mill. *Utilitarianism*. pp. 3-4.

³² Esperanza GUIÁN definiu como concepções consequencialistas o “conjunto de doutrinas éticas que medem a bondade e a maldade dos atos em função das consequências benéficas ou maléficas que delas se derivam (...)”. *Utilitarismo*. p. 277.

³³ *Ibid*, p. 7.

*no esquema utilitarista como em qualquer outro esquema – são desejáveis, quer pelo prazer inerente a elas mesmas, quer como meios para promover o prazer e evitar a dor”.*³⁴

O próprio Mill após tal afirmação buscou descrever supostas reações que esta concepção de natureza humana teria causado em alguns pensadores, a saber: profunda aversão ao se afirmar que a vida não tem nenhum fim mais elevado do que a busca do prazer. Seria, enfim, uma filosofia digna de suínos, sendo esta uma acusação desferida, em outra época, aos seguidores de Epicuro.

Segundo Mill, os epicuristas replicavam a tais acusações dizendo que não eram eles que concebiam a natureza humana sob uma ótica degradante, mas seus acusadores. Pois tais acusações supunham que os seres humanos não seriam capazes de experimentar outros prazeres além daqueles de que um porco é capaz; assim Mill afirmou:

*“Os seres humanos possuem faculdades mais elevadas do que os apetites animais e, uma vez conscientes delas, não consideram como felicidade algo que não inclua a gratificação de tais faculdades”.*³⁵

Os benthanianos, segundo Mill, consideravam os prazeres mentais superiores aos prazeres corporais, pois afirmavam que tais prazeres possuíam, por exemplo, maior estabilidade, maior segurança e menor custo; eles ressaltam apenas as vantagens circunstanciais e deixam de lado as intrínsecas. De modo que, eles não exploram em seus escritos as características, do ser humano, consideradas mais elevadas. Características estas que poderiam ser incorporadas pelo utilitarismo sem o perigo de perda de consistência teórica:

“É perfeitamente compatível com o princípio de utilidade reconhecer o fato de que algumas espécies de prazer são mais desejáveis e mais valiosas do que outras. Seria absurdo supor que a avaliação do prazer dependa unicamente da quantidade, enquanto na avaliação de

³⁴ Ibid, p.7.

³⁵ Ibid, p.8.

*todas as outras coisas a qualidade é tão considerada quanto a quantidade”.*³⁶

Mas o que significa distinção qualitativa entre prazeres? Mill responde com um exemplo: se algumas pessoas familiarizadas com dois prazeres, considerarem um deles superior ao outro, ainda que este gere sofrimento e não obstante não renunciarem a tal prazer em favor de uma maior quantidade do outro prazer, podemos afirmar que o critério utilizado na escolha destas pessoas é um critério qualitativo e não quantitativo. Mill defendeu, ainda, que as pessoas mais desenvolvidas e que experienciaram diversas formas de prazer escolherão com certeza espécies de prazer em que poderão empregar as suas faculdades mais elevadas. Estas pessoas jamais escolheriam um modo de vida inferior apenas para priorizar determinado prazer. Um ser superior sente repugnância por um modo de vida orientado por prazeres inferiores. Esta repugnância é explicada por uma característica que apenas o ser humano pode possuir: o sentido de dignidade. Este sentido está em consonância com as faculdades mais elevadas do ser humano.

Um aspecto a ser ressaltado nesse momento, e de grande importância para o entendimento do presente trabalho, diz respeito ao uso que Mill fez desta parte de sua argumentação em sua defesa da emancipação feminina. Uso este que vai caracterizar uma distinção teórica fundamental existente nos caminhos de argumentação a serem seguidos entre o utilitarismo de Bentham, e o utilitarismo de Mill, que leva em conta a doutrina dos prazeres superiores. Mais uma vez vale a pena ressaltar que não se trata de considerar um utilitarismo superior ou inferior ao outro, mas simplesmente destacar uma distinção conceitual que implicaria na construção de diferentes argumentos em defesa da emancipação feminina. Para o utilitarismo de Bentham a desigualdade de oportunidades seria uma condição social injusta por afetar os desejos e as necessidades das mulheres e, desse modo, produz uma maior soma líquida de dor. O que fazer, portanto, para alterar tal condição? Seria necessário que as mulheres fossem colocadas sob a mesma condição que os homens, e assim ambos pudessem ter acesso às mesmas oportunidades. No utilitarismo de Mill, através da doutrina dos prazeres superiores, o problema não estaria numa situação que produzisse frustração de desejos, ou em uma condição corporal de sofrimento; o problema estaria no fato de que o caráter das

³⁶ Ibid, p. 8.

mulheres, devido a uma educação baseada na sujeição, era muito pouco desenvolvido³⁷, sendo totalmente moldado pelo sistema de dominação masculina, de modo que a condição corporal descrita pela maioria delas é de felicidade. Isso indicaria, por conseguinte, que as mulheres teriam se adaptado à condição de dominação masculina. Enquanto que se fossem expostas a um sistema que promovesse uma excelência de caráter nas mulheres, elas não se moldariam a prazeres inferiores, ou seja, não se contentariam com uma vida limitada apenas aos cuidados com o lar, com a total ausência de liberdade e condenadas à total submissão ao sexo oposto. Desse modo, o utilitarismo de Mill, através da sua doutrina dos prazeres superiores, repele qualquer tentativa de maximizar os prazeres (inferiores) dentro de um sistema que mantém a dominação de um grupo sobre o outro, ou seja, que mantém a dominação do homem sobre a mulher; pois a maximização dos prazeres daria ensejo a manutenção de um sistema de dominação injusto. Antes de maximizar os prazeres, seria necessário alterar as bases de tal sistema, de um modo que promovesse a excelência do caráter feminino, e assim promovesse mulheres que buscassem prazeres mais elevados, e repelissem prazeres inferiores como, por exemplo, os prazeres obtidos através da subserviência ao homem.

Retomando a argumentação utilizada por Mill na elaboração de seu utilitarismo caberia, todavia, indagar se poderíamos afirmar que o sentido de dignidade sacrificaria a felicidade. Segundo Mill, esta pergunta seria levantada apenas por pessoas que confundem felicidade com satisfação. É conhecida a afirmação de Mill, segundo a qual:

*“É melhor ser um ser humano insatisfeito do que um porco satisfeito; é melhor ser Sócrates insatisfeito do que um tolo satisfeito. E se o tolo ou o porco tem opinião diversa, é porque conhecem apenas seu próprio lado da questão. A outra parte em comparação conhece os dois lados”.*³⁸

O ser humano que possui um senso de dignidade, ao experienciar prazeres inferiores e prazeres que supõem o uso de suas faculdades mais elevadas, certamente escolherá aqueles que estão em consonância com seu senso de dignidade, ou seja, os prazeres superiores, mesmo que tais prazeres produzam insatisfação. Sendo assim, se

³⁷ John Stuart MILL. *The Subjection of Women*, p. 16.

³⁸ *Ibid*, p.10.

fosse desenvolvido nas mulheres um senso de dignidade, jamais elas aceitariam uma vida em que são subordinadas, mesmo que tal vida produzisse uma gama muito elevada de prazeres inferiores. Pois uma vida de subordinação fere a dignidade feminina na medida em que as mulheres são concebidas como seres inferiores. De modo que uma mulher com tal senso de dignidade preferiria uma vida baseada na liberdade, do que uma vida em que sua liberdade seria comprometida em detrimento de uma maior possibilidade de fazer compras. Isso posto, o mero fato de se ter uma vida em consonância com o senso de dignidade faria uma pessoa elevada (como diz Mill, um juiz competente), certamente se sentir feliz. E jamais trocaria este modo de vida, por uma vida calcada em uma maior *quantidade* de prazer, por exemplo, sensual. Mill lembrou, em contrapartida, que o modelo utilitarista não defende a maior felicidade do próprio agente, mas a maior soma de felicidade conjunta, e assim afirmou:

“ e, ainda que possivelmente se duvide de que um caráter nobre é sempre mais feliz por sua nobreza, não há dúvida nenhuma de que torna outras pessoas mais felizes e de que o mundo ganha imensamente mais com ele”.³⁹

Eis, portanto, segundo Mill, a importância do caráter nobre: sem ele o utilitarismo não atingiria seu objetivo, ou seja, *a maior soma da felicidade conjunta*. As pessoas com caráter nobre permanecem mais interessadas no bem-estar alheio e, desse modo, tendem a maximizar a felicidade do grupo; ao passo que as pessoas com caráter inferior tendem a ser mais egoístas, e a ignorar a felicidade dos outros.

2.3.3. JOHN STUART MILL E A SUA CONCEPÇÃO DE FELICIDADE COMO FIM INCLUSIVO

Existem duas formas distintas de se conceber a felicidade, a saber, concepções de fim-dominante e concepções de fim-inclusivo. As concepções de fim-dominante defendem que a felicidade é identificada com algum objetivo particular, implicando no fato de que os outros objetivos estão totalmente subordinados a felicidade. Segundo Scarre:

³⁹ Ibid, p. 11.

“Tanto Bentham quanto Aristóteles, em seus diferentes modos, defenderam uma concepção de felicidade de fim dominante. Bentham achava que a felicidade significava o alcance de um equilíbrio de prazer sobre a dor. Aristóteles argumentava que a felicidade, para o ser humano consistia, acima de tudo, na busca de sabedoria filosófica. Diferentemente de Bentham, Aristóteles acreditava que outros objetivos além desse objetivo principal, e especialmente as excelências de caráter, tinham algum valor intrínseco, mas a sabedoria filosófica permanecia como o valor dominante em eudaimonia.”⁴⁰

Como vemos, nas concepções de felicidade vinculadas a um fim-dominante, se uma pessoa se engaja em um determinado comportamento caracterizado, por exemplo, como benevolente, tal comportamento terá como fim último a busca felicidade. De modo que o comportamento benevolente será um instrumento utilizado pela pessoa para o alcance da felicidade. A felicidade, nesse sentido, é uma espécie de recompensa para o comportamento benevolente.

Como foi citado anteriormente, há um outro modo de entender a felicidade que contrasta com as concepções de fim-dominante. Tal modo é denominado como concepções de fim-inclusivo. Um fim-inclusivo incorpora um conjunto de objetivos individuais, todos interligados, perseguidos pelo próprio bem deles, nenhum possuindo um valor substancialmente superior ao outro. Nesta concepção a felicidade é mais do que a soma de suas partes, ou dos constituintes que a incorporam; é, antes, um arranjo particular de seus elementos.

A teoria dos ingredientes da felicidade de Mill está de acordo com uma concepção de fim-inclusivo. Tal concepção não exclui o prazer como elemento importante para o desenvolvimento de uma vida feliz, mas o inclui como um dos ingredientes constituintes da felicidade. Scarre afirma que uma pessoa pode obter prazer comendo pãozinho doce ou ouvindo jazz sem acreditar que haja algo de intrinsecamente valioso em comer pãozinho ou ouvir jazz; o valor destas coisas está na capacidade deles de produzir prazer. No entanto:

⁴⁰ Geoffrey SCARRE, *op. cit.*, pp.139-140.

*“Prazeres como estes não constituem, para pessoas normais, o todo da felicidade, mas podem plausivelmente ser concebidos, como Mill os concebia, como um elemento de sua felicidade. Uma concepção de felicidade de fim- inclusivo não destaca nem o prazer, nem outro elemento individual como o todo da felicidade, mas concebe a existência feliz como uma construção coerente formada por uma variedade de elementos complementares – uma construção para a qual o sujeito pode olhar com satisfação.”*⁴¹

2.3.4. A INDIVIDUALIDADE COMO UM DOS INGREDIENTES DA FELICIDADE

Para compreendermos mais amplamente o conceito milleano de felicidade devemos nos ater ao terceiro capítulo do livro *On Liberty*, intitulado: “*Da individualidade como um dos elementos do bem-estar*”. A tese elaborada por Mill defende que a promoção da liberdade e da individualidade está em consonância com o aumento da felicidade. Vejamos, por conseguinte, como Mill desenvolveu sua tese em tal capítulo.

Mill inicia o capítulo argumentando que as mesmas razões aduzidas em favor da liberdade de formar opiniões e exprimi-las, descritas no segundo capítulo de *On Liberty*, podem ser requeridas em favor da liberdade dos homens para agir segundo as suas próprias opiniões:

*“(...) para levá-las à prática em suas vidas, sem impedimentos físicos ou morais por parte de seus semelhantes, desde que o façam por sua própria conta e risco”.*⁴²

Mill defende, por conseguinte, que tanto a liberdade de opinião quanto a liberdade de ação devem ter limites, e redefine o *princípio do dano*, a saber, atos de qualquer espécie que, sem causa justificável, produzam dano a outrem, podem ser refreados por sentimentos desfavoráveis e, quando necessário, pela interferência ativa

⁴¹ Ibid, p.141.

⁴² On Liberty. In: J.S. Mill's 'On Liberty' in focus. p. 72.

da coletividade. De modo que a liberdade do indivíduo pode ser em grande parte limitada, pois não deve se tornar prejudicial aos outros. Mill afirma, ainda, que se estes atos não causarem dano a outrem, e se a pessoa agir meramente segundo sua própria inclinação e julgamento, em assuntos que dizem respeito a ela própria, as mesmas razões que demonstram dever a opinião ser livre, provam também que se lhe deve permitir, sem o importunar, que coloque em prática as suas próprias ações.

Mill descreveu, logo após, os princípios aplicáveis à liberdade de opinião e afirmou que também são aplicáveis aos modos de ação:

*“Assim como é útil, enquanto a humanidade for imperfeita, que haja diferentes opiniões, também o é que haja diferentes experimentos de vivência; que se confirmem às variedades de caráter, livres esferas de ação, salvo quando houver injúrias a outrem; e que o valor dos diversos modos de vida seja comprovado na prática, quando alguém julgar conveniente experimentá-los.”*⁴³

Mill defende, por conseguinte, a individualidade como um dos principais ingredientes da felicidade humana e, de modo completo, o principal ingrediente do progresso individual e social. Mill acredita que a maior dificuldade existente na defesa da individualidade como *um dos elementos capitais na essência do bem-estar* está no desconhecimento geral sobre o tema. Além disso, ela é vista com desconfiança, como fonte de perturbações e de rebeldia.

Segundo Mill é natural para um ser humano maduro utilizar suas faculdades para a interpretação idiossincrática das experiências que vivencia. De modo que a tradição ou o costume não pode servir de base para tais interpretações, pois possuem diversos limites. Em primeiro lugar, a experiência de quem elaborou o costume pode ter sido muito estreita, ou não ter sido corretamente interpretada. Em segundo lugar, embora correta, a interpretação pode ser inconveniente ao terceiro que a considera. *Os costumes se fazem para circunstâncias e caracteres comuns, e as circunstâncias ou o caráter desse indivíduo podem não ser os comuns.*⁴⁴ Em terceiro lugar, mesmo que os costumes sejam bons como costumes, e ainda convenientes ao terceiro, conformar-se ao costume meramente como costume não educa nem desenvolve no indivíduo nenhuma das

⁴³ Ibid, pp. 72-73.

⁴⁴ Ibid, p.74.

qualidades que são o dom distintivo de um ser humano. Qualidades como percepção, juízo, sentimento discriminatório, atividade mental, preferência moral, prática de discernir e desejar o melhor precisam ser colocadas em prática para que se desenvolvam.

O ser humano que Mill concebe é um ser autônomo, que reage criticamente ao mundo e escolhe seu próprio caminho:

*“A natureza humana não é uma máquina a ser construída segundo um modelo, e que se regule para executar precisamente a tarefa para a qual foi designada. É antes uma árvore, que necessita crescer e desenvolver-se de todos os lados, de acordo com a tendência das forças internas que a tornam algo vivo”.*⁴⁵

Como vemos Mill acentua, mais uma vez, a importância para o ser humano da escolha autônoma, de modo que um inteligente desvio do costume vale mais do que uma adesão cega e simplesmente mecânica a ele. Afirma que geralmente as pessoas admitem a autonomia da razão, mas não admitem *autonomia dos nossos desejos*, por considerá-los perigosos. Os desejos ou os impulsos fortes:

*“(...) são um outro nome para energia. A energia pode ser voltada para maus usos; mas um bem maior pode sempre ser feito por uma natureza enérgica do que uma natureza indolente e impassível (...) Aquele cujos desejos e impulsos não lhe pertencem não possui nenhum caráter, do mesmo modo como não possui caráter uma máquina a vapor. Se, além de lhe pertencerem, seus impulsos forem fortes e se submeterem ao governo de uma vontade forte, possuirá um caráter enérgico”.*⁴⁶

Uma sociedade forte se faz com pessoas de caráter forte. E um caráter forte se faz com pessoas que possuam desejos e impulsos fortes, que por sua vez tenham domínio sobre tais desejos e impulsos. Podemos afirmar, por conseguinte, que qualquer

⁴⁵ Ibid, p.75.

⁴⁶ Ibid, p.76.

argumento que pregue o impedimento da expansão da individualidade dos desejos e dos impulsos deverá sustentar que a sociedade prescinde de naturezas fortes.

Mill constrói, em seguida, uma alegoria sobre a luta existente entre a espontaneidade e a individualidade contra as normas que solicitaram o controle de impulsos. A lei e a disciplina, assim como os papas na luta contra os imperadores em outra época, afirmaram um poder sobre o homem como um todo, reivindicando o controle de toda a sua vida a fim de controlarem o seu caráter – para cujo domínio não encontrara a sociedade outro meio. Agora, porém, continuou Mill, a vantagem cabe à sociedade sobre a individualidade. O fato é que essa vantagem produziu vários problemas. Os indivíduos deixaram de se questionar em relação a seus interesses pessoais, inclinando-se para o costumeiro. O grupo passou a ter um domínio completo sobre os indivíduos. E os indivíduos, desse modo, passaram a não apresentar mais, em regra, opiniões e sentimentos brotados do íntimo. Sentimentos propriamente seus. Eis, portanto, o resultado da tirania da maioria sobre o indivíduo.

O calvinismo é citado como um exemplo de teoria no âmbito da qual a autonomia individual é repudiada, por ser considerada um mal. Uma vez que a natureza humana seria radicalmente corrupta, não haveria salvação para nenhuma pessoa enquanto não sufocasse dentro de si essa natureza. Mill afirma que, em sua época, havia uma forte tendência para esse tipo de teoria. Todavia, defende que, se o homem foi criado por um Ser bom, é de se crer que esse Ser concedeu todas as faculdades humanas para que fossem cultivadas e desenvolvidas. E defende que há uma concepção de humanidade, diferente da calvinista, segundo a qual a natureza tem finalidades outras que não a mera renúncia. O ser humano tende a ter mais valor na medida em que cultiva o que existe de *individual dentro dele*. Na medida em que se desenvolve a individualidade, cada pessoa se torna mais valiosa para os outros. Passa a existir assim uma maior plenitude de vida na existência de cada um, e quando há mais vida nas unidades há mais vida no todo.

O indivíduo pode ser obrigado às rígidas normas da justiça e de respeito aos outros, pois isso pode ajudar no desenvolvimento de seus sentimentos, que têm por objeto o bem alheio. E qualquer condição que propicie o desenvolvimento individual, segundo Mill, sempre é bem-vinda. Mas qualquer impedimento das ações individuais naquilo que não afeta o bem alheio entrava, nas palavras de Mill, *a livre expansão da natureza de cada um*. Eis um dos pontos centrais da argumentação de Mill em *The Subjection of Women*, o sistema de dominação masculino entrou a livre expansão da

mulher⁴⁷. Tal sistema estabelece qual deve ser o modo de vida, desde o nascimento, a ser “*escolhido*” pelas mulheres: quando criança cuidar e ser subserviente aos irmãos do sexo masculino, ao longo do tempo ir aprendendo as formas de obediência e submissão ao homem, quando adolescentes, aceitar passivamente ser escolhida pelo homem que escolhê-las para se casar, e por fim, pelo resto de suas vidas ficarem relegadas aos afazeres da vida privada: ter os devidos cuidados com seus respectivos maridos e filhos. É nítido que tal sistema impedirá a livre expansão das mulheres; o fato é que impedindo a livre expansão, se impede o autodesenvolvimento e o autoconhecimento, pois uma mulher apenas saberia, segundo Mill, quais são seus desejos, seus anseios e, desse modo, de um modo mais geral, quem é si mesma, se tivesse acesso a uma diversidade de experiências. E, através de tais experiências, ir se descobrindo.

Mill sustenta que as argumentações defendidas até agora tendentes a mostrar que o cultivo da individualidade é que produz ou pode produzir seres humanos desenvolvidos não são o bastante para convencer os que mais necessitam ser convencidos. É necessário mostrar, para os que não aspiram à liberdade, que pode ser proveitoso para si mesmo o fato de permitirem a outrem o uso sem entraves da liberdade.

Em primeiro lugar, os não desenvolvidos podem aprender algo dos desenvolvidos. A Humanidade sempre necessitará de originalidade, e apenas algumas pessoas podem alcançá-la.

*“As pessoas de gênio, é verdade, são, e provavelmente sempre serão, uma pequena minoria; mas, para tê-las, faz-se necessário preservar o solo em que elas crescem”.*⁴⁸

Uma sociedade que permitisse a opressão de qualquer expressão individual distinta da maioria, provavelmente impediria o florescimento de gênios em seu seio⁴⁹. Pois, segundo Mill, o florescimento de gênios ocorrerá apenas em um clima de plena liberdade e sem restrições sociais.

⁴⁷ John Stuart MILL. *The Subjection of Women*, p. 20.

⁴⁸ Ibid, p.80.

⁴⁹ Esta argumentação também é utilizada em *The Subjection of Women* para explicar a ausência de mulheres que contribuíram com idéias originais nas artes, na literatura, na filosofia, nas ciências etc. pp. 81-82.

Mill afirmou que o povo geralmente valoriza o gênio por seus dotes artísticos. Contudo, todos o consideram *coisa bem* dispensável, principalmente naquilo que Mill considera o verdadeiro sentido do gênio, ou seja, em sua originalidade de pensamento e de ação.

Mill sustenta que em sua época, mais do que em qualquer outra, ocorreu uma desvalorização da individualidade. De modo que os indivíduos estão perdidos na multidão. Em política, a opinião pública tem regido o mundo. E em cada local esta opinião aparece de um modo. Na América é o conjunto da população branca; na Inglaterra, principalmente a classe média. E assim se perde o fato de que:

*“O início de todas as coisas sábias ou nobres sempre deriva, e deve derivar, de indivíduos; geralmente, no início, de algum único indivíduo”.*⁵⁰

Como vemos, a individualidade não pode ser suprimida pela opinião da maioria, que defende os interesses de seu grupo, e não os interesses gerais da humanidade. E é importante para os interesses da humanidade que a liberdade individual esteja resguardada, pois é dela que provém aquilo que se denomina originalidade. Caso isso não ocorra, a mediocridade da prática imposta pela maioria tenderá a se sobrepôr sobre o indivíduo, impedindo os progressos derivados apenas da originalidade individual.

Mill, por conseguinte, teceu diversas críticas à existência de modelos estritos de ação, externos ao indivíduo. Segundo ele, não há razão para que toda a existência humana se construa por um só modelo, ou por um pequeno número de modelos. E defende com veemência a importância da diversidade:

*“Tais são as diferenças entre os seres humanos quanto às suas fontes de prazer, suscetibilidades à dor, e à operação sobre eles de diferentes ações físicas e morais que, a menos que haja uma diversidade correspondente em seus modos de vida, nem conseguirão sua justa porção de felicidade, nem se elevarão à estatura mental, moral e estética de que sua natureza é capaz”.*⁵¹

⁵⁰ Ibid, p.82.

⁵¹ Ibid, pp. 83-84.

Como vemos, devido à diversidade da natureza humana, para que a felicidade seja alcançada torna-se imprescindível que o indivíduo passa escolher o modo de vida que lhe aprouver. No entanto, Mill afirma que o indivíduo de sua época não deixará de ser molestado por outros a não ser que possua um título, ou algum outro signo de posição ou apreço das pessoas de poder. Isto se deve ao fato de a opinião pública de sua época ser consideravelmente intolerante para com a individualidade, bem como à sua inclinação para preservar formas gerais de conduta. Destarte, o caráter moderado dos homens, em geral, os torna moderados em inteligência e inclinações, de modo que não aceitam e desprezam qualquer tipo de excesso. Ou seja, Mill afirma que há um forte movimento em sua época no sentido de aperfeiçoar os costumes, buscando sempre uma regularidade de conduta e o desencorajar de excessos. Esta tendência à uniformidade, segundo Mill, faz da Inglaterra de sua época um país de pessoas com fracos sentimentos e fracas energias, que a conformidade puramente exterior à norma, desprovidas de qualquer vigor da razão ou da vontade. E, nas palavras de Mill:

*“O despotismo do costume é em toda a parte o obstáculo permanente ao desenvolvimento humano, estando em incessante antagonismo com a disposição de tentar algo melhor que o costumeiro, o que é chamado, dependendo das circunstâncias, de espírito de liberdade, ou espírito de progresso ou aperfeiçoamento”.*⁵²

Mill defende que os povos, em geral, nascem e crescem com originalidade, mas com o tempo deixam de progredir. Isso ocorre quando deixam de possuir individualidade, pois o costume a suprime. Cita como exemplo a China: um povo que descobriu o *segredo do progresso humano*, porém tornou-se estática. País que, segundo Mill, se assemelha à Inglaterra de sua época. Pois o moderno regime da opinião pública é, numa forma desorganizada, o que os sistemas políticos e educacionais chineses são numa forma organizada. E conclui que se a individualidade não se afirmar na Europa, esta se transformará em outra China.

A diversidade entre indivíduos e a variedade de caráter e cultura foram as características que transformaram as nações européias em uma porção progressista da humanidade. A uniformidade cada vez mais presente na vida diária dos europeus,

⁵² Ibid, p.86.

determinada pela ascendência da opinião pública, está contribuindo para a dissolução das características que propiciam o progresso social. E a hostilidade à individualidade crescerá, a menos que o povo possa ser convencido do valor da diversidade.

2.4. A RELAÇÃO ENTRE A CONCEPÇÃO DE FELICIDADE E A DEFESA DA LIBERDADE E DA INDIVIDUALIDADE

Mill defendeu em seu texto *Utilitarianism* e no livro *On Liberty* que as formas de felicidade consideradas mais humanas tornam-se passíveis de ser alcançadas apenas sobre uma base de autonomia e segurança. Isto implica na necessidade de uma ordem social específica, onde os interesses vitais estejam protegidos, e que promova uma educação adequada à construção de um caráter desenvolvido cultural e moralmente. Tendo como pano de fundo a suposição do estabelecimento de tais condições, podemos iniciar uma reflexão acerca dos elos existentes entre a concepção de felicidade de Mill, e a defesa da liberdade e da individualidade. Para isto pretendemos expor a argumentação elaborada no terceiro capítulo da obra de John Gray⁵³, onde está a defesa de que existe um elo importante e amplamente negligenciado entre a teoria dos prazeres superiores em *Utilitarianism*, e a concepção de individualidade oferecida no terceiro capítulo de *On Liberty*, ambas expostas anteriormente no presente trabalho. Gray, por conseguinte, expõe o elo entre as duas obras de Mill:

*“O elo é encontrado na idéia de escolha autônoma que é um ingrediente necessário a qualquer prazer superior e em qualquer forma de vida ou atividade que expresse individualidade”.*⁵⁴

A doutrina dos prazeres superiores de Mill geralmente tem sofrido muitos ataques⁵⁵. No entanto, tais ataques seriam não apenas equivocados, mas demonstram

⁵³ John GRAY. 1983. *Mill on Liberty: a defense*.

⁵⁴ *Ibid*, p.70.

⁵⁵ Martin Diego FARRELL considerou que as teses defendidas por Mill em *On Liberty* não são compatíveis com a concepção de prazer descrita por Mill em *Utilitarianism*. E que tais escritos de Mill demonstram: “(...) uma teoria que é discriminatória (entre pessoas experimentadas e não experimentadas), perfeccionista (em sua exigência de desenvolver um caráter nobre), e paternalista (ao proibir o dano contra si mesmo)”. In: *Métodos de la Ética*, p. 191. Segundo Isaiah Berlin, todas as teses utilitaristas defendidas por Mill ao longo de suas obras não são mais do que concessões emocionais feitas por Mill em relação ao pai, de modo que Mill, em essência, é um liberal convicto. Sendo assim, as tentativas que Mill elaborou de unir utilitarismo e liberalismo (teorias, segundo Berlin, inconciliáveis) foram todas frustradas. John Stuart Mill and the ends of life. In: *J. S. Mill On Liberty: in focus*, pp. 131-161.

que os críticos não compreenderam que a doutrina dos prazeres superiores é um componente da doutrina da liberdade. Os prazeres superiores são encontrados apenas em pessoas que necessariamente utilizam as suas capacidades especificamente humanas, como por exemplo, de pensamento e de atividade autônoma. Como vemos, mostra-se imprescindível, para o bom entendimento da concepção de felicidade de Mill, que se leia em conjunto as duas obras citadas anteriormente: *On Liberty e Utilitarianism*.

Por conseguinte, podemos perguntar: como a escolha autônoma se conecta ao desenvolvimento da individualidade e ao alcance dos prazeres superiores? Como a teoria dos prazeres superiores dá suporte à doutrina da liberdade?

A resposta a tais perguntas apenas tornar-se-á possível se conhecermos a abstração e a complexidade do conceito de felicidade de Mill. O primeiro aspecto a ser ressaltado é que a felicidade ou o prazer nunca foi concebido, na obra de Mill, como uma sensação que acompanha as ações. Além disso, enquanto Mill continua a defender a crença na uniformidade da natureza humana, ao mesmo tempo rompe com a crença iluminista da constância da natureza humana:

“(...) ao conceder à natureza humana uma potencialidade para a mutação imprevisível e para a auto-transformação. Sua concepção da natureza humana e sua correspondente concepção da felicidade têm em comum uma inerradicável dimensão de desenvolvimento e história. (...) E tem um aspecto evolutivo, também, na medida em que Mill era comprometido com uma visão de desenvolvimento moral e crescimento pessoal que tinha várias fases distintas”.⁵⁶

Retomando a questão elaborada anteriormente, Berger⁵⁷ afirmou que o conceito milleano de felicidade é hierárquico e plural. Pois decompõe a felicidade em projetos, realizações e ideais numa gama indefinidamente grande de vidas humanas felizes. Segundo Berger, devemos tratar a distinção entre prazeres inferiores e superiores não como uma distinção entre estados de espírito, mas como uma distinção entre diferentes atividades e formas de vida. Assim, os prazeres superiores não seriam os mesmos para todos os homens. E a característica que os agrupa num mesmo conjunto encontra-se no

⁵⁶ John GRAY. *Op. Cit.*, pp. 71-72.

⁵⁷ F. R. BERGER. *Happiness, Justice, and Freedom: The Moral and Political Philosophy of John Stuart Mill*, pp. 38-39.

fato de estarem disponíveis para as pessoas que desenvolveram suas características distintamente humanas de pensamento e ação autônomas. Isto não quer dizer que os homens autônomos estão predestinados à felicidade, mas que o pensamento e a autonomia são características necessárias para se desfrutar os prazeres superiores.

Vamos observar agora a relação entre escolha autônoma e prazeres superiores. O escolher autônomo é um critério para decidir quais serão os prazeres superiores definidos para uma determinada pessoa. Ou seja, na medida em que alguém faz uma escolha autônoma, provavelmente não estará equivocado sobre quais serão seus prazeres superiores; e se o padrão de suas escolhas autônomas mudar, também mudará o conteúdo de seus prazeres superiores. Como vemos, as escolhas autônomas fornecem evidências para o conteúdo dos prazeres superiores. Vejamos as palavras de Gray:

*“Sem dúvida Mill realmente assume o fazer escolhas como um ingrediente necessário para a felicidade e para qualquer prazer superior: é uma condição necessária a um prazer para ser um prazer superior que ele consista em atividades que tenham sido escolhidas após a experiência com um certo número de alternativas. Mas a condição suficiente para que um prazer seja um prazer superior é que ele expresse a natureza individual do homem para o qual ele é um prazer, e isso tanto para o próprio homem como para os demais é uma questão de descoberta e não de escolha”.*⁵⁸

Mill, assim como Aristóteles, afirmou que o homem constrói seu próprio caráter. Entretanto, Mill certamente tinha uma crença romântica de que cada pessoa tem uma essência que espera por ser descoberta, que poderia obter expressão em determinados estilos de vida. Assim, ao mesmo tempo que uma determinada pessoa escolhe ou constrói os modos de vida que lhe aprouver ocorre um processo paralelo, a saber, a sua essência vai sendo desvendada. Por fim, o fazer escolhas é tanto uma parte constitutiva de uma vida feliz como um instrumento para a consecução desta vida.

A moralidade não pode exigir uma vida baseada em prazeres superiores. Destarte, a moralidade pode proteger e permitir a descoberta dos prazeres superiores através da efetivação do princípio de liberdade. Assim o princípio de liberdade

⁵⁸ Ibid, p.73.

elaborado em *On Liberty* garante a existência de um espaço livre, em que os prazeres superiores possam florescer.

Para entendermos a concepção de liberdade defendida por Mill, precisamos fazer algumas distinções entre quatro conceitos envolvidos na problemática da liberdade, vejamos: liberdade negativa, auto-direcionamento racional, autarquia e autonomia. O conceito de liberdade negativa refere-se à ação que está isenta de qualquer intervenção forçada ou repressiva de outrem. Por sua vez, o termo auto-direcionamento racional concebe que um homem age livremente se, e apenas se, estiver envolvido em uma escolha racional das alternativas abertas para ele. O conceito de auto-direcionamento racional serve para distinguir a liberdade de ação do agente que mesmo sob coerção, possui poderes de reflexão racional. É bom acentuar ademais que uma pessoa, ainda que tenha liberdade negativa, pode não possuir liberdade de auto-direcionamento racional e vice versa.

Pelo nome “autarquia” alude-se a uma forma mais forte de liberdade de ação. Desta forma um agente desfrutaria de uma ampla variedade de ações que poderiam ser seguidas sem interferência externa, de modo que estariam em exercício todas as capacidades normais de um agente racional. Uma pessoa deixa de ser autárquica na medida em que suas ações passam a ser governadas por outra pessoa que possa dominá-la, influenciá-la ou intimidá-la. Denomina-se heterárquica a pessoa que não é governada por si mesma, mas por outrem. A quarta forma de liberdade é definida como autonomia. A ação autônoma possui todas as características que definem uma ação autárquica. Entretanto, além da capacidade exercida pela reflexão racional e da força de vontade com o objetivo de exercer escolhas que não estejam sendo distorcidas pela presença de coerção, um agente autônomo deve também ter se distanciado das convenções de seu ambiente local, e da influência das pessoas ao seu redor; nas palavras de Gray:

*“Suas ações expressam princípios e políticas que ele próprio ratificou por um processo de reflexão crítica.(...) Obviamente, ainda mais diretamente que no caso da autarquia, a ação autônoma deve ser considerada mais como algo que deve ser adquirido (e que nunca pode ser completamente adquirido) do que como um talento humano natural ou como uma herança original”.*⁵⁹

⁵⁹ Ibid, p.74.

A autonomia é tolhida quando existe uma obstrução externa como uma restrição forçada ou ameaça de punição legal, e, fundamentalmente, quando a pressão da opinião pública é tal que certas opções não são nem concebíveis, ou nem tratadas como possibilidades passíveis de escolha. Enfim por que Mill defende a liberdade? Gray respondeu:

*“Mill advoga em favor da liberdade, não porque ele acredita que, uma vez que a liberdade esteja protegida, haverá uma sociedade de homens livres; mas sim porque procura promover uma sociedade de homens livres ou autônomos, e argumenta que isso é impossível de ser alcançado se a liberdade for reduzida a aquém do âmbito circunscrito pelo seu princípio”.*⁶⁰

Gray afirmou, ainda, que o fato de Mill excluir as crianças, os mentalmente desequilibrados, e as pessoas sem instrução da esfera de aplicação do princípio de liberdade, sugere fortemente que Mill concebia o conceito de autarquia como uma condição necessária para a aplicação do princípio.

*“Um homem deixa de ser um homem livre, na concepção de Mill, caso fosse forçado ou coagido na área da decisão própria, ou se a pressão da opinião pública prevalece nessa área. Seres humanos deixavam de ser autônomos se - como foi o caso das mulheres em arranjos tradicionais de casamento, de acordo com Mill – eles não tivessem a oportunidade de desenvolver desejos próprios e agir sobre eles. Neste último caso, que Mill examina longamente em A Sujeição das Mulheres, é a condição da heterarquia que se opõe à autonomia (...) não resta dúvida também que Mill via a luta por autonomia como uma porção permanente, embora uma porção contestada, da luta humana pela felicidade”.*⁶¹

⁶⁰ Ibid, p.77.

⁶¹ Ibid, pp. 78-79.

Mill não era apenas um forte defensor da concepção de ser humano como um agente autônomo, mas também foi um crítico ácido da heteronomia. Em *On Liberty* teceu duras críticas, como vimos em outra passagem do presente trabalho, direcionadas a condição em que as pessoas se submetem às influências das convenções sociais e da opinião pública. E principalmente, em *The Subjection of Women*⁶², onde Mill descreve e analisa as conseqüências da heteronomia, que afetavam *metade da humanidade* de sua época, ou seja, toda a parcela das mulheres. Tais conseqüências mostravam-se presentes na educação, no casamento e em todas as formas de relação entre os sexos, nas instituições legais, na moral vigente, nas formas de pensamento e ação, e enraizadas em todos os aspectos da sociedade.

Até o presente momento foi argumentado que o comportamento de fazer escolhas é uma das variáveis que compõem a autonomia. A análise a seguir sobre a teoria da individualidade de Mill trata de um aspecto fundamental da mesma: sua afirmação de que um ser humano que alcança ou desenvolve a individualidade terá desejos e projetos próprios, e irá, desenvolver autenticidade. Vejamos agora a relação existente entre autenticidade e autonomia.

Na concepção de Mill, um ser humano desenvolve a individualidade apenas quando seus desejos e projetos são próprios. Para o desenvolvimento de seus projetos um indivíduo precisará exercitar suas capacidades racionais como autocrítica, pensamento criterioso etc. No entanto, para Mill, uma pessoa pode desenvolver um alto grau de autonomia, e mesmo assim estar equivocada sobre suas reais qualidades e potencialidades, de modo que ainda não as descobriu; e desse modo, não alcançou a condição de um agente autêntico. Eis, portanto, a lógica existente no fato de Mill encorajar o engajamento em diversas experiências de vida. Tais experiências podem produzir o auto-conhecimento, que, por sua vez, pode ser útil para os outros. Mill entende que os seres humanos têm uma tendência natural para a auto-realização, que os sistemas sociais podem alimentar ou frustrar. Uma das teses principais de *On Liberty* é de que cada homem tem uma esfera de potencialidades únicas, e que a realização destas potencialidades é indispensável para o bem estar do homem. Assim, uma parte necessária da felicidade humana deverá ser preenchida pelas demandas peculiares presentes na natureza de cada indivíduo. Ademais, a natureza que espera por realização, em cada indivíduo, tem características únicas.

⁶² Obra que vamos expor detalhadamente no segundo capítulo do presente trabalho.

Caberia perguntar se a concepção essencialista de Mill segundo a qual cada homem possui um talento peculiar e inato que poderia ou não ser realizado no curso de uma vida, destruiria o empirismo de Mill? Gray responde que não:

*“Esta crença não destrói o empirismo de Mill, na medida em que a identificação da essência ou natureza de qualquer homem permanece uma questão de observação e de experiência”.*⁶³

Segundo Gray, grande parte da discussão de Mill sobre moral e política sugere que ele concebia a natureza humana suscetível a variações e modificações quase ilimitadas, de modo que a idéia de uma natureza da espécie tinha pouca aplicação para Mill. A concepção de ser humano como uma criatura engajada num processo sem fim de auto-transformação sugere que o que distingue o ser humano de outras espécies, é a sua capacidade de pensamento reflexivo e o comportamento de escolha deliberada. Retirando estes aspectos, nada pode ser afirmado no sentido de exigir validade universal sobre os atributos da natureza humana. A não ser a afirmação de que ela é essencialmente indeterminada, e aberta a aperfeiçoamentos em muitas direções indefinidamente divergentes. Eis que Mill defende, como escreveu Gray, uma incerteza radical sobre a natureza da espécie humana.

Diante do que foi discutido, até o momento, podemos entender por que Mill defendeu em *On Liberty* a liberdade social acima de outros bens. A resposta está em que a promoção da diversidade de múltiplos e variados estilos de vida e de pensamento é parte constitutiva do desenvolvimento do homem como um agente autônomo. Isso posto, o progresso social não pode ser concebido independentemente da promoção da liberdade.

2.5. O RADICALISMO DE JOHN STUART MILL

Através de sua concepção dos prazeres superiores e da concepção dos ingredientes da felicidade, Mill funda uma nova forma de radicalismo, ou seja, uma nova forma de empregar sua filosofia para a resolução de problemas sociais. Nas palavras de Riley, Mill:

⁶³ Ibid, p.84.

*“(...) é mais ciente do que os velhos radicais das capacidades humanas de imaginação (incluindo a simpatia pelos outros) e cooperação mútua, mais aberto para a possibilidade de que os indivíduos podem desenvolver caracteres nobres que refletem repetidos atos de imaginação e cooperação, e, conseqüentemente, menos comprometidos com instituições sociais que pressupõem um tipo de caráter predominantemente egoísta (...)”.*⁶⁴

Mill entendia que o cultivo através da educação e das instituições sociais de sentimentos estéticos e morais mais elevados poderia forjar um caráter mais nobre, capaz de superar a tendência ao auto-interesse. Estes aspectos da filosofia moral de Mill, mais a sua tese sobre prazeres qualitativamente diferentes bem como sua concepção acerca dos *ingredientes da felicidade*, perfazem o arcabouço teórico-conceitual que irá ancorar o radicalismo de Mill. Tal radicalismo servirá de base para a sua futura defesa da emancipação da mulher. Surgiu, por conseguinte, a partir desta defesa desenvolvida por Mill o que foi denominado por Alvarez como a distinção entre feminismo reformista e feminismo radical, a saber:

“A partir do feminismo reformista, a desigualdade de oportunidades é injusta porque de fato frustra desejos e necessidades atuais das mulheres. Em conseqüência, deve-se reformar o sistema social de maneira que as mulheres tenham as mesmas oportunidades que os homens. Pelo contrário, para o feminismo radical a injustiça do patriarcado não se baseia na observação dos desejos frustrados das mulheres. Ao contrário, põe-se em destaque que a maioria das mulheres carece de ambição e de uma concentração séria, isto é, que as mulheres devido à educação recebida podem ser cúmplices, ou viver uma vida supostamente feliz dentro do sistema de dominação. Para o radicalismo, as mudanças que se limitam a maximizar a satisfação dos desejos dentro do sistema são rejeitadas, porque

⁶⁴ Jonathan RILEY. *Mill on liberty*, p. 24.

*somente reforçam um sistema que se baseia na deformação e dominação da mulher”.*⁶⁵

Como vemos, a filosofia de Mill tornou possível a fundação de um feminismo radical, pois para se alterar a condição em que se encontrava a mulher em sua época Mill não pregou apenas a condição de igualdade estrita, mas atacou a base em que se fundava a sociedade de sua época. Tal base era formada pela educação, pelas relações institucionais, pela moral vigente, pelo estatuto econômico e político, pelas relações entre os sexos, pelas instituições como, por exemplo, o casamento etc. De modo que para se alterar a condição da mulher de sua época, Mill defendeu a alteração das bases da sociedade de sua época.

Passemos agora para o segundo capítulo do presente trabalho. Buscaremos expor detalhadamente a argumentação de Mill em defesa da emancipação da mulher. Sua argumentação não é pura e simplesmente a aplicação das concepções elaboradas por Mill em sua filosofia moral, mas representam também um aprimoramento das mesmas.

2.6. CONCLUSÃO

Através da incursão pelo presente capítulo observamos que John Stuart Mill se preocupou, desde o início de sua obra em filosofia moral, em expandir os limites da concepção de ser humano desenvolvida pelo utilitarismo de Jeremy Bentham. A concepção benthaniana apontava que o comportamento humano era estritamente determinado pela busca premente do prazer e pela fuga da dor. Como o próprio Bentham afirmou, estes seriam os dois senhores do comportamento humano e, desse modo, toda moralidade deveria respeitar este dado psicológico. Inúmeras críticas foram levantadas contra tal concepção: o utilitarismo seria uma filosofia para suínos, por igualar moralmente os seres humanos aos animais (estes sim, determinados exclusivamente pelo prazer e pela dor), e assim ignorar as características humanas mais elevadas; ou mesmo a crítica de que o utilitarismo concebia um agente moral excessivamente frio e racional, destituído de sentimentos e de características humanas ligadas a afetividade, de modo que reduzia todas as tomadas de decisão moral ao mero cálculo felicífico. Torna-se evidente que estas críticas ignoravam: a preocupação de

⁶⁵ Ana de Miguel Alvarez. *Op. Cit.*, pp. 60-61.

Bentham em construir um Estado que harmonizasse a natureza humana (determinada pela dor e pelo prazer) com o interesse geral; o mérito que a filosofia de Bentham teve em elaborar um único princípio que desse conta de todo curso de ação a ser considerado correto em cada situação moral em que o indivíduo viesse a se envolver; a clareza e a objetividade empregada por Bentham na descrição do princípio de utilidade; a preocupação de Bentham em fortalecer a democracia através do uso de um princípio que estabelecia uma igualdade radical do aspecto psicológico entre todos os seres humanos; e, ainda, ao instituir o cálculo como critério de julgamento do ato moral se abria a possibilidade de que tal princípio fosse utilizado por *todos*, mais um exemplo da preocupação de Bentham com a democracia. O fato é que embora Mill tenha se preocupado constantemente em expandir àquilo que ele considerava os limites do utilitarismo benthaniano, nunca deixou de dialogar com tal proposta. De modo que o princípio de utilidade é referência freqüente em seus escritos em filosofia moral, embora tenha lhe atribuído um outro significado.

John Stuart Mill, em sua filosofia moral, buscou expandir aquilo que considerava os limites do utilitarismo concebendo um ser humano dotado de faculdades elevadas. Assim contemplou dimensões que em seu entendimento foram ignoradas pela filosofia de Bentham, a saber, as dimensões afetivas e estéticas, e fundamentalmente a importância que o desenvolvimento de um caráter nobre foi ganhando dentro do arcabouço teórico milliano, de modo que o ser humano estaria por natureza em constante progresso, é claro que isto decorreria se algumas condições fossem respeitadas. Nesse sentido, se o ser humano é dotado de faculdades elevadas, a felicidade deve estar em consonância com estas faculdades, e desse modo a felicidade deveria deixar de ser considerada uma condição corporal como o prazer. Mill através da alteração na concepção de felicidade estava respondendo as críticas de que o utilitarismo seria uma filosofia para suínos, pois a felicidade defendida por Mill poderia ser alcançada apenas por um ser com faculdades elevadas. O raciocínio seguia a seguinte abordagem, a felicidade apenas seria encontrada nos prazeres elevados, no entanto apenas um caráter nobre poderia desfrutar destes prazeres. Eis a importância da educação que promovesse as condições para o desenvolvimento de sentimentos elevados, e que formassem a base para o progresso pessoal e social como: a solidariedade, a simpatia, o amor etc. Sendo assim as pessoas que desenvolvessem sentimentos nobres não se sentiriam realizadas, ou felizes, apenas sentindo o prazer de por exemplo comer chocolate. Mas provavelmente seriam felizes em uma atividade que

estivesse empregando seus sentimentos mais elevados, como prestar ajuda a outros e observar o sucesso envolvido nesta ajuda. Em tal atividade estaria envolvido pelo menos dois sentimentos: simpatia e solidariedade. Uma pergunta poderia ser feita neste momento: Mill teria abdicado do hedonismo com a sua concepção de prazeres superiores e através da elevada importância atribuída ao caráter? Não temos como objetivo, e nem a ousadia de formular no presente trabalho uma resposta de caráter conclusivo para esta questão, mas pendemos para um grupo de intérpretes de Mill (Berger, Gray, Alvarez e Guisán) que tendem a avaliar a filosofia milliana como uma forma distinta de hedonismo; o fato é que Mill continuou a conceber a felicidade como a principal busca humana, e isto é hedonismo. Em outras palavras, para ser hedonista não é necessário conceber felicidade como prazer corporal, mas sim conceber como principal fim da vida humana a felicidade, entendendo-a, por exemplo, como Mill a entende.

Embora Mill visasse um aperfeiçoamento da doutrina utilitarista com o intuito de dar conta das críticas endereçadas ao utilitarismo de Bentham, suas próprias propostas não ficaram livres de outras críticas. Tais críticas enfatizam que Mill, no anseio de responder às críticas ao utilitarismo, abandonou os axiomas fundamentais que caracterizam o próprio utilitarismo. Nesse sentido, ao aceitar os prazeres superiores como mais valiosos, não por serem mais prazerosos, mas por qualquer outra razão, e por atribuir uma importância muito elevada ao caráter dentro de sua filosofia moral, Mill teria abandonado, como citamos anteriormente, o hedonismo. Do mesmo modo, ao valorizar a qualidade dos prazeres, Mill teria impossibilitado um dos aspectos essenciais do utilitarismo, ou seja, o cálculo. Outras críticas enfatizam, ainda, que Mill busca conciliar teorias inconciliáveis como o utilitarismo que busca defender o interesse geral, e o liberalismo que defende o interesse individual.

Acreditamos, sem entrarmos no mérito de afirmar se são as críticas ou se são os defensores de Mill que estão com a razão, que ao longo do presente capítulo evidenciamos que a chave para se responder grande parte das críticas anteriores está no conceito de felicidade elaborado por Mill. Através de tal conceito podemos entender a singularidade de seu hedonismo, entender como um caráter nobre está diretamente ligado à consecução dos prazeres superiores, e o porquê de a atitude de substituir o cálculo por juízes competentes seria, por sua vez, mais eficaz na maximização da felicidade geral do que a adoção do próprio cálculo, e por fim, de que modo a noção de ingredientes da felicidade busca conciliar a defesa da individualidade com a felicidade

geral. Não acreditamos, no entanto, que a defesa do conceito de felicidade deu fim aos debates em torno dos problemas existentes na filosofia moral de Mill, mas acreditamos que neste conceito encontra-se a chave que faz a ligação e fornece sentido aos diversos conceitos existentes em sua obra, muitos dos quais (como citamos anteriormente) considerados incongruentes. Defendemos, portanto, que qualquer crítica à filosofia moral de Mill deve levar em conta esta abordagem de interpretação. Apenas para salientarmos, não estamos de modo algum defendendo neste trabalho a filosofia de Mill como mais ampla e consistente que a filosofia de Bentham. Por outro lado, defendemos que ambas as teorias são utilitaristas, por terem em vista a felicidade como fim principal das ações humanas, e defendemos que são utilitarismos distintos por conceberem tal felicidade de modo diferente.

Por fim, é de maior interesse para os objetivos do presente trabalho discutirmos sobre a extensão radical da proposta de Mill. Desse modo, poderíamos perguntar: a proposta de Mill exige transformações na sociedade? Ou fornecer subsídios para a defesa de grupos minoritários, ou até de grupos majoritários que sofrem os efeitos do preconceito? Parece-nos que a resposta para as duas questões é, sim. Mas onde estaria a ligação entre a importância do desenvolvimento do caráter, a doutrina dos prazeres superiores, a concepção dos ingredientes da felicidade e o requerer transformações sociais? Os conceitos desenvolvidos por Mill em sua filosofia moral exigem transformações sociais? Se exigem, quais e como seriam tais transformações?

A importância que Mill atribuiu ao desenvolvimento do caráter nobre exige, em si mesmo, uma série de condições a serem levadas em conta. Primeiro que o desenvolvimento do caráter ocorreria a partir das relações sociais desenvolvidas pelos indivíduos ao longo de suas vidas. Seria necessário, por conseguinte, para se *construir* um indivíduo com capacidade para ser solidário, que tal indivíduo estivesse cercado por pessoas que se relacionassem entre si de maneira solidária. Quais são as pessoas que estabelecem contato e fornecem um modelo contínuo desde o nascimento até a idade madura de todo indivíduo? Sabemos que são os familiares. Sendo assim, a importância atribuída por Mill ao caráter nobre exige como condição, para o seu desenvolvimento, uma família que carregue em seu seio valores nobres. Mas como se apresenta a família na realidade? Está eivada de injustiça, desigualdade e egoísmo? Se estiver, será necessário que se processe uma transformação radical nessa instituição levando em conta que para a filosofia moral de Mill o desenvolvimento do caráter nobre é essencial.

Mill considera a liberdade e a justiça como ingredientes essenciais da felicidade humana. Quais grupos ou relações humanas estão destituídos das condições de liberdade e justiça? Se observarmos que nas relações entre os sexos as mulheres não gozam das condições de liberdade necessárias ao bem-estar humano, e que as diferenças existentes entre nestas relações revelam condições de desigualdade e injustiça, e que a filosofia de Mill afirma que qualquer ser humano para ser feliz necessita de justiça e de liberdade, podemos afirmar que a filosofia moral de Mill exige uma transformação radical nas relações entre os sexos. Ou ainda, qualquer grupo que estiver destituído de tais condições: sejam negros, judeus, homossexuais etc.

Vamos nos centrar no próximo capítulo sobre a defesa construída por Mill da emancipação feminina, e desse modo sobre a necessidade de se transformar as relações entre os sexos. Para tal empreendimento Mill aplicou e refinou sua filosofia moral.